



É NATAL PRA FRENTE

PLANO DE GOVERNO

PREFEITURA DO NATAL | 2025-2028

 **PAULINHO 44**
PREFEITO | VICE JOANNA GUERRA

COLIGAÇÃO BORA NATAL
REPUBLICANOS / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP / PODE /
SOLIDARIEDADE / PL / UNIÃO BRASIL.

É NATAL PRA FRENTE CIDADE PARA PESSOAS, CIDADE DO FUTURO

Quando se fala em Cidade, o senso comum imagina logo ruas, avenidas, prédios, casas, calçadas, praças, veículos etc. Mas uma Cidade, além de ter tudo isso, se caracteriza como uma das maiores invenções da humanidade justamente por ser o espaço onde as pessoas se realizam de todas as formas possíveis. A infraestrutura urbana tem um preço, tem um custo e grande importância, mas o que dá valor às Cidades são as pessoas que nelas vivem. Por isso, é necessário colocar as pessoas em primeiro plano, sempre que se observar a cidade e se pensar em fazer intervenções no território ou nos serviços que ela oferece.

O Plano de Governo de Paulinho Freire e Joanna Guerra segue esse caminho, mas avançando cada vez mais na perspectiva humanizadora da Cidade. A sabedoria comum diz que o básico bem feito já é muita coisa. Mas, quando se fala em básico, não se pode imaginar que se trata de algo trivial ou sem relevância. O sentido vai além do meramente simplório. Na verdade, avança para aquilo que é essencial à vida das pessoas numa cidade complexa como Natal. Os serviços públicos, prestados em todas as vertentes, precisam ser pensados para que (1) atendam às reais necessidades das pessoas e (2) sejam eficientes, para que as pessoas, atendidas nas suas especificidades, possam ter o caminho livre para fazerem da cidade o ambiente onde possam crescer, prosperar e se realizar.

Os desafios são muitos e complexos, sabemos disso! Por isso, vamos trabalhar com o máximo de profissionalismo, responsabilidade, dados, evidências e conhecimento de causa, olhando para as particularidades da nossa cidade, mas tendo em vista experiências bem-sucedidas em outros lugares, para que possamos sempre entregar os melhores resultados ao maior número de pessoas. Este Plano de Governo tem isso em vista, e perseguirá este objetivo com todos os meios de ação que estão disponíveis dentro e fora da Gestão Pública. E aqui avulta a ampliação que pretende dar às parcerias com outras forças vitais da sociedade natalense, potiguar, brasileira e, porque não, global!

PESSOAS, portanto, são o primeiro e fundamental pilar que estrutura este Plano de Governo, e é dentro dessa humanística perspectiva que as demais áreas de atuação do Poder Público Municipal serão consideradas.

Mas, se falamos em atender as necessidades essenciais das pessoas, também temos que possibilitar que elas sonhem, que elas olhem para o futuro com otimismo e esperança. Por isso é que esse Plano tem como segundo pilar o **FUTURO**, pois é lá onde as ações de hoje se concretizarão, e as pessoas colherão os frutos de seu esforço, do seu trabalho. E a cidade, como ambiente diverso, plural, rico, se beneficiará como um todo da prosperidade que as pessoas conquistarão. E já que é assim, nada mais justo que a Gestão Pública segure na mão das pessoas e, juntas, vislumbrem o futuro. Mais ainda: que construam esse futuro comum tendo em vista sempre o desenvolvimento humano, urbano, econômico e social de Natal. Para isso, e como forma de combater diversas desigualdades dentro da cidade, este Plano de Governo está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma importante agenda mundial a qual o Município de Natal estabeleceu como ferramenta de planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas da cidade. Por isso, todas as 293 propostas aqui apresentadas estão vinculadas a pelo menos um dos ODS.

Necessário destacar que este Plano traz a marca da **PARTICIPAÇÃO** da sociedade natalense. Através do Bora, Natal!, conversamos com os moradores das quatro regiões administrativas de Natal (Norte, Sul, Leste e Oeste) em grandes reuniões com franca e aberta colaboração das comunidades. Mais de 1.500 natalenses participaram do Bora, Natal! e foram, efetivamente, ouvidos nesses produtivos encontros. Também foram escutados técnicos, especialistas, representantes de segmentos econômicos, entidades públicas e privadas, do terceiro setor e integrantes de diversas cadeias produtivas, que puderam indicar os caminhos que Natal precisa trilhar para alcançar níveis de excelência em qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. O Plano, portanto, traz as aspirações plurais de uma cidade que quer dar oportunidades às pessoas e chegar bem no futuro.

Os pilares que sustentam este Plano – **PESSOAS** e **FUTURO** – contemplam a totalidade do que pretendemos fazer, e é partindo dessas premissas fundamentais que todas as propostas, segmentadas por áreas, foram construídas.

Este, em linhas gerais, é o espírito que orienta este Plano de Governo que ora submetemos a Natal. O detalhamento das propostas mostrará que este é um caminho viável e que fará de Natal a cidade que todos queremos. E o que nós queremos? Queremos falar e cuidar das **PESSOAS**, queremos pensar e construir o **FUTURO**. Queremos que a Natal de hoje seja o trampolim para a Natal de amanhã, onde as pessoas, cada uma delas que aqui nasceu ou escolheu viver, encontrem a felicidade e tenham orgulho desta Terra.

SAÚDE	5
EDUCAÇÃO	9
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR	15
ESPORTE E LAZER	20
DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE	23
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	26
JUVENTUDE	28
CULTURA E ARTE	30
MEIO AMBIENTE E URBANISMO	34
HABITAÇÃO	38
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	40
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	43
RESÍDUOS SÓLIDOS	47
MOBILIDADE URBANA	50
ZELADORIA URBANA	54
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA	56
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	59
DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	61
CUIDADO COM ANIMAIS	63

Com o objetivo de prestar um serviço cada vez mais qualificado, humanizado e para todos, a saúde será uma área que terá esforços vultuosos e estratégicos da Administração Pública Municipal para sua plena oferta, em respeito às suas prerrogativas legais e às reais necessidades da população. Com isso, sabendo da rede compartilhada entre os diferentes entes federativos (Estado e União), o Município tem um papel fundamental e importante na entrega de uma adequada assistência à saúde para todos aqueles que a requisitarem.

Dividida em diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária) e com prestações de serviços com seus respectivos responsáveis, a saúde pública, regionalizada e integrada, é parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e possui uma vasta rede que dá suporte para a gestão, execução e monitoramento de suas atividades. A Rede Municipal de Saúde de Natal é dividida entre cinco distritos sanitários, sendo duas na Zona Norte e uma em cada uma das outras, com sua prestação do serviço em todo o território natalense. A Rede é extensa e muito bem definida, sendo composta por Unidades Básicas, Academias de Saúde, Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia, equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), residências terapêuticas e o Ambulatório de Prevenção e Tratamento do Tabagismo, Alcoolismo e Outras Drogadições (APTAD), Unidade Mista, pronto socorro pediátrico, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais, maternidade e o Ambulatório TT. Além disso, possui o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), os transportes vinculados à saúde (Transporte Sanitário e SAMU Natal) e vigilâncias em saúde em zoonoses, sanitária, ambiental, epidemiológica e do trabalhador. Sendo todos supridos com insumos necessários.

A partir disso, é necessária a aplicação de investimentos significativos e um planejamento estratégico para uma satisfatória entrega do serviço, uma vez que diferentes atores governamentais atuam entre si e existem diversas variáveis da sociedade. Essas condições permitem o aprimoramento da área em si, a fim de proporcionar uma entrega de um serviço mais qualificado aos cidadãos que, simultaneamente, encadeiam a criação de crescentes particularidades e contratempos que devem ser vistos e resolvidos pela Gestão Municipal. Essa, deve ser

atenta na resolução de situações geradas em outros espaços e áreas, o que reflete diretamente na saúde. Dessa forma, os desafios a serem enfrentados podem ser resumidos em três ordens: i) estruturais e físicas; ii) governança, planejamento e gestão; e iii) educação, formação e qualificação. Para isso, será proposto as seguintes intervenções de resolução na área da saúde:

- 01.** Ampliar os atendimentos da Atenção Primária à Saúde (APS), com a construção de novas Unidades Básicas nos cinco distritos sanitários, principalmente nas Zonas Norte e Oeste, com foco em equipes de Estratégia em Saúde da Família (ESF) - ODS 3, 11 e 16;
- 02.** Aumentar e padronizar os horários de atendimento à população de 100% dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecendo o horário das 7h às 19h para funcionamento - ODS 3, 11 e 16;
- 03.** Instituir o “Programa Educar em Saúde”, com o objetivo de formar 100.000 pessoas (servidores e usuários - crianças, adultos e idosos), a fim de orientar a respeito da procura correta aos tipos de equipamentos de saúde, e assim, adequar e otimizar o fluxo de atendimento das unidades de APS, bem como da rede de urgência e emergência de Natal - ODS 3, 4 e 16;
- 04.** Implantar a “Plataforma Inova Saúde”, sistema que promova a melhoria dos processos de trabalho e da oferta e acesso dos serviços à população com maior transparência e controle social, permitindo agendamento on-line para consultas médicas/ambulatoriais e exames laboratoriais, com abrangência em toda a rede municipal de saúde - ODS 3, 9 e 16;
- 05.** Implantar sistema de prontuários eletrônicos em toda a Rede Municipal de Saúde, integrando os sistemas dos diferentes níveis de Atenção - ODS 3, 9 e 16;
- 06.** Instalar 3 novas Academias da Saúde (PAS) na cidade, promovendo a saúde e a produção do cuidado à população natalense que necessita de reabilitação. Isso garantirá pelo menos uma PAS em cada um dos cinco distritos sanitários, contemplando toda a abrangência de Natal - ODS 3 e 11;
- 07.** Instituir mecanismos de incentivo à produtividade para os profissionais da área da saúde como instrumento de reconhecimento à sua dedicação e melhoria na prestação de serviço - ODS 3 e 16;

- 08.** Implantar mais um Ambulatório TT, com foco no atendimento humanizado, especializado e multiprofissional, promovendo assistência médica e terapêutica - ODS 3, 10 e 16;
- 09.** Ampliar e estruturar a atuação das Equipes de Consultório de Rua potencializando o atendimento à população em situação de rua - ODS 3, 10 e 16;
- 10.** Criar o Centro Especializado em Saúde da Mulher, permitindo que diferentes tipos de serviços sejam ofertados de forma integrada - ODS 3, 5 e 16;
- 11.** Ampliar as salas públicas de apoio à amamentação com suporte profissional e espaço dedicado para o incentivo ao aleitamento materno - ODS 3, 5 e 16;
- 12.** Criar dois Centros Especializados em Reabilitação (CER), oferecendo serviços de diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva para as mais diversas condições (auditiva, física, intelectual e visual) - ODS 3 e 16;
- 13.** Criar mais um CAPS Infantil e um CAPS III, fortalecendo a política de atendimento à saúde mental - ODS 3 e 16;
- 14.** Adquirir mais 4 Unidades de Odontologia Móvel (UOM) para atendimento completo dos cinco distritos sanitários da cidade - ODS 3 e 16;
- 15.** Instituir política de entrega domiciliar de insumos/medicamentos junto aos usuários, por meio de programa de parceria com empresas públicas e/ou privadas de envio/entrega - ODS 3, 10 e 16;
- 16.** Implementar a telemedicina no município para garantir diferentes acessos à saúde para consultas da Atenção Primária - ODS 3, 10 e 16;
- 17.** Implementar postos de coletas de exames em todos os bairros da cidade - ODS 3 e 10;
- 18.** Montar centro logístico dos medicamentos e insumos da saúde a fim de garantir o armazenamento, controle e agilidade de entrega - ODS 3, 9 e 12;
- 19.** Implementar o “Projeto Saúde Única” nas quatro regiões administrativa da cidade que possuem populações vulneráveis na área da saúde humana, animal e ambiental, por meio de metodologia transdisciplinar e multissetorial em saúde, com diferentes setores, instituições e profissionais - ODS 3 e 11;

20. Firmar parceria com clínicas privadas para atendimento no horário noturno a pacientes da rede pública - ODS 3 e 10;
21. Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal - ODS 3 e 11;
22. Pactuar parceria público-privada com clínicas particulares para atendimento de crianças dentro do TEA; mutirão de atendimento em neuropediatria e psiquiatria para avaliação e diagnósticos - ODS 3 e 10;
23. Ampliar a realização de atendimentos psicológico às mães e pais de autistas - ODS 3 e 10.

EDUCAÇÃO

A educação deve ser uma das prioridades de qualquer governo, em especial no âmbito municipal, que tem o dever constitucional de atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, conforme estabelece a Constituição Federal.

Os investimentos em educação pública no Brasil representam uma considerável parcela dos recursos públicos, entretanto, esse esforço nem sempre gera os resultados efetivos esperados, o que exige dos gestores públicos um esforço maior na implementação de políticas voltadas a melhorar a efetividade desse investimento. Dessa forma, compreende-se que há desafios na gestão da educação pública, que não são simples e exigem um conjunto de estratégias para ser solucionados, a fim de melhorar os indicadores da educação no município de Natal.

Em Natal há 147 unidades de ensino, sendo 74 Centros Municipais de Educação Integradas - CMEIs e 73 escolas municipais presentes em todo o território do município. Ao todo são 53 mil alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A estrutura organizacional pedagógica é departamentalizada, destacando a educação infantil, fundamental e a atenção ao educando. Esses departamentos são responsáveis por coordenar as políticas e estratégias voltadas à melhoria da educação no município de Natal, por meio de diversos setores, entre eles, projetos de educação infantil, educação em tempo integral, educação especial e o sistema articulação escola comunidade.

Nesse sentido, é importante destacar que o Município de Natal, nos últimos anos, implementou um sistema de matrículas antecipadas e a gestão democrática nas escolas, o que contribuiu para a melhoria nos processos e procedimentos na administração escolar. Entretanto, nesse período pós pandemia, novos desafios surgiram, exigindo novas estratégias, visando melhorar a qualidade do ensino e a formação básica dos alunos, que estão vivendo em um mundo em constante transformação, impactado pelas novas tecnologias e pela rapidez na difusão do conhecimento.

Além disso, do ponto de vista local, observa-se que houve um crescimento na demanda de vagas por pré-escola e creches, atenção à educação especial, manutenção e reformas nas escolas municipais e melhorar os indicadores de educação municipal, que precisam ser objeto de constante atenção.

Em linhas gerais, melhorar a qualidade e a produtividade desse setor significa, por meio de políticas públicas orientadas por dados e evidências (esse final precisa ser reescrito). Além disso, criar os mecanismos organizacionais aderentes para a mesma, e, especialmente identificar o perfil, a quantidade e as formas de gestão de seus profissionais.

Desse modo, compreende-se que os desafios a serem enfrentados estão relacionados: i) estruturais e físicas; ii) governança, planejamento e gestão; iii) formação e qualificação. Para tanto, propõe-se as seguintes ações para melhoria e avanços na área de educação:

- 01.** Implementar o programa Fila Zero no Município de Natal, garantindo vagas para todas as crianças em creches, iniciando pelas regiões administrativas mais necessitadas - ODS 4 e 10;
- 02.** Ampliar o número de vagas na educação infantil, por meio da construção de novos CMEIs ou ampliação dos existentes, nas regiões com maior demanda reprimida, a fim de alcançar a meta de 100% das crianças em idade letiva na sala de aula - ODS 4 e 10;
- 03.** Implantar quatro escolas de educação em tempo integral atendendo às quatro regiões administrativas da cidade - ODS 4 e 10;
- 04.** Criar o Centro de Referência em Educação Especial para atender no contraturno a demanda da população, que possui crianças com necessidades especiais, garantindo a essas crianças um ambiente adequado, com profissionais especializados e com uma metodologia voltada ao seu desenvolvimento sócioemocional e pedagógico, de modo a garantir a sua inclusão social - ODS 4 e 10;
- 05.** Implementar na Rede de Educação um núcleo pedagógico para desenvolvimento de estratégias, a partir da avaliação biopsicossocial da deficiência focada na área educacional, e acompanhamento dos alunos com condição especial de aprendizado, de forma a orientar e auxiliar os discentes na adoção de estratégias que promovam um melhor aprendizado em amplo completo - ODS 4 e 10;

06. Criar o Programa Escola Aberta, como uma estratégia para ocupar as crianças no contraturno escolar, de modo que os alunos permaneçam nas escolas, em alguns dias da semana, participando de atividades esportivas, culturais e de formação tecnológica e empreendedora, a fim de aumentar o tempo na escola, e afastá-los das ruas. Essa ação pode ser realizada em parceria com instituições públicas, privadas, sistema S, Sebrae, e organizações do terceiro setor - ODS 4 e 10;
07. Implementar a formação de educação empreendedora na rede municipal de ensino, por meio de um conjunto de estratégias voltadas a despertar nos alunos competências empreendedoras e inovadoras, que possibilitem o desenvolvimento da liderança, capacidade de tomada de decisão, criatividade e a visão empreendedora. Essas ações podem ser realizadas por meio da criação de laboratórios *makers* e parcerias com as Universidades, SESI e Sebrae, que contribuirão na formação do corpo docente e desenvolvimento da metodologia de implantação - ODS 4, 8 e 10;
08. Ampliar a atuação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), inserindo a formação empreendedora e técnica, como forma de aumentar a empregabilidade e capacidade laboral desses egressos, por meio de uma formação profissional, de acordo com as necessidades da região metropolitana, a fim de lhes garantir, além da educação básica, um diferencial que seria uma visão empreendedora e uma capacitação técnica, possibilitando-os, estar mais capacitados para ingressar no mercado formal de trabalho ou tornar-se um prestador de serviços - ODS 4, 8 e 10;
09. Buscar parcerias junto à Organizações da Sociedade Civil para instituição de programa para educação formal em espaço não-escolares (associações de moradores, organizações religiosas e outras instituições), visando à melhoria dos índices de alfabetização de jovens e adultos no contexto local - ODS 4 e 16;
10. Criar o Programa de Melhores práticas educacionais e de gestão no âmbito da Secretaria de Educação, objetivando incentivar aos gestores das escolas e professores a utilizar a sua criatividade e capacidade intelectual a pensar em soluções inovadoras para os problemas existentes nas suas unidades educacionais - ODS 4 e 16;
11. Realizar a modernização do Centro Municipal de Referência em Educação, por meio de aquisição de equipamentos técnicos, mobília; reforma e manutenção de aspectos estruturais, de forma a torná-lo um ambiente mais ade-

quado para a realização das ações de capacitação do corpo técnico e docente do município de Natal - ODS 4 e 16;

12. Criar um Programa de Pós-Graduação em Educação Pública, em parceria com instituições de ensino superior, para os agentes da rede municipal de ensino, de modo a fortalecer a suas formações profissionais - ODS 4, 10 e 16;
13. Incluir e ampliar na Rede Municipal de Ensino o uso da tecnologia digital, de modo que professores e alunos tenham acesso e saibam utilizar, para contribuir com suas pesquisas e usos educacionais, garantindo aos alunos da rede municipal o acesso a essa ferramenta e os preparando para a vida cotidiana, na qual isso já é uma realidade - ODS 4 e 16;
14. Ampliar as ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa, de modo a que todos estejam comprometidos com alcance dos objetivos de que as crianças até 7 anos de idade já estejam alfabetizadas, e para tanto é preciso melhorar a formação docente e a avaliação do Programa - ODS 4 e 10;
15. Criar o Programa Educação Olímpica, voltada a incentivar a participação de alunos da rede municipal nas olimpíadas de matemática e língua portuguesa, e criar um ambiente de fomento ao desenvolvimento educacional desses alunos. Para tanto, a gestão municipal precisa realizar parcerias com outras instituições visando criar mecanismos para oferecer mais suporte pedagógico e metodológico aos alunos participantes desse projeto - ODS 4, 10 e 16;
16. Criar um curso permanente de formação gerencial para os diretores das escolas municipais, objetivando melhor prepará-los para os desafios da gestão, visto que os mesmos assumem funções administrativas e de gestão, que exigem competências e habilidades específicas, especialmente as relativas ao exercício da liderança organizacional e gestão de recursos humanos - ODS 4 e 16;
17. Criar o Programa Educa Natal visando firmar parcerias institucionais com diversas entidades da sociedade, de modo a garantir um cronograma permanente de ações e capacitações na Rede Municipal de Ensino, voltado a oferecer aos docentes e discentes uma formação complementar em cidadania, segurança, saúde, esporte, liderança, empreendedorismo e tecnologia - ODS 4 e 16;
18. Implantar um comitê científico acadêmico para elaborar e monitorar os programas de ensino e aprendizagem, considerando os parâmetros e precei-

tos de gestão e acadêmicos, visando melhor acompanhar os resultados de aprendizagem dos alunos e a sua evolução como cidadãos - ODS 4 e 16;

19. Criar o Prêmio Municipal de Gestão Escolar, por meio de parcerias, seriam premiados os 10 melhores desempenhos das unidades da rede municipal de ensino, com base no IDEB, assim como os 10 melhores crescimentos na avaliação do índice, com base no último biênio - ODS 4 e 16;
20. Implantar em pelo menos 30% da rede municipal o programa de robótica, por meio do qual, será possível preparar mais alunos para o mundo da tecnologia e da automação. Essa iniciativa pode ser ampliada, com o apoio da sociedade e de parceiros - ODS 4 e 16;
21. Garantir que cada escola da rede municipal possua, pelo menos, uma biblioteca e um laboratório de informática de modo a garantir aos docentes e discentes, condições para utilizar esses meios nas suas atividades acadêmicas e pedagógicas - ODS 4 e 16;
22. Implementar o Programa Educação para o Esporte, que objetiva oferecer aos alunos da rede municipal a possibilidade de praticar esportes coletivos e individuais, no contraturno das aulas - ODS 4, 10 e 16;
23. Criar o programa A Escola de Pais, como forma de melhor oportunizar a escola em receber a família, para discutir sobre uma temática escolhida de acordo com a necessidade sentida por professores e gestores na dinâmica de sala de aula. A partir do tema, um especialista debate o assunto preestabelecido, escuta a preocupação e necessidade dos pais e propõe estratégias práticas de como lidar com as crianças no ambiente doméstico. Assim, aliados e cooperativos, família e escola podem atuar de forma mais eficiente na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres - ODS 4 e 16;
24. Instituir um programa permanente de monitoramento e controle de qualidade da boa infraestrutura das Unidades de Ensino, de forma a garantir o ambiente escolar seguro, confortável e promotor das boas práticas de ensino - ODS 4 e 16;
25. Estabelecer agenda temática anual na Rede de Educação, fortalecendo o alinhamento de projetos e programas integradores e transversais alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), orientando ações pedagógicas e práticas formativas - ODS 4, 16 e 17;

26. Implementar programa “EJA, você e o Futuro”, programa de qualificação profissional integrada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de possibilitar a entrada desses alunos no mercado de trabalho - ODS 4 e 8;
27. Criar e implementar plataforma digital da gestão acadêmica e escolar para gerenciar a Rede de Ensino no município - ODS 4, 9 e 16;
28. Unificar diretrizes pedagógicas, integrar programas e projetos sócioeducativos-culturais e complementar financiamentos em regime de colaboração a fim de promover resultados bem-sucedidos para o desenvolvimento curricular dos alunos - ODS 4;
29. Aprimorar e acompanhar o processo de trabalho dos Conselhos Escolares como forma de garantir o melhor controle social nas Unidades de Ensino - ODS 4 e 16;
30. Tornar a Pesquisa Educacional Aplicada um instrumento a serviço da reestruturação continuada e da inovação didático e pedagógica da Rede - ODS 4 e 16;
31. Criar o projeto de aquisição de livros “Mais Leitura”, associado ao Festival Literário de Natal (FLIN), dotando as escolas da rede municipal de uma verba para compra de títulos durante o evento, sendo 40% dos recursos destinados às obras de editoras natalenses - ODS 4 e 11.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

A Assistência Social no âmbito de um município como Natal, a capital do Estado, exerce um papel muito importante, em razão das diversas questões sociais existentes, questões estas, que levam famílias e indivíduos a vivenciarem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, violações de direitos de diferentes naturezas. Dessa forma, a Assistência Social é chamada a: acolher, proteger, encaminhar e orientar a população, garantindo o acesso a seus direitos sociais e o devido acompanhamento às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social. Por essa razão, é função constitucional da Assistência Social: ofertar serviços socioassistenciais que atuem diretamente na superação dessas vulnerabilidades e/ou violações de direitos; fortalecendo a capacidade protetiva das famílias por meio de seu acompanhamento multidisciplinar sistematizado; atuando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, evitando seu rompimento; encaminhando para o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais; desenvolvendo assim, a autonomia dos sujeitos e apoiando os indivíduos no sentido da superação das desigualdades sociais e no acesso aos diversos direitos sociais,

Desse modo, compreende-se que todo o cidadão que se encontre em situações de vulnerabilidade e risco social, tem o direito de acessar Políticas Públicas que estão compreendidas dentre os direitos sociais constitucionais, que atuam diretamente no bem estar social como: os direitos à alimentação, moradia, renda, trabalho digno, convivência familiar e comunitária, esporte, lazer, cultura e etc.

Assim sendo, a Assistência social exerce um papel fundamental nesse contexto pois, além de atuar diretamente nessas esferas da vida dos sujeitos por meio de seus serviços e benefícios, também é a Política Pública que tem como papel fundante, auxiliar a população no acesso às demais Políticas Sociais, desse modo, atuando de maneira integrada e articulada com as demais Políticas setoriais, orientando e acompanhando os sujeitos na busca por seus direitos. Sempre numa perspectiva de que as vulnerabilidades sociais e as violências vivenciadas pela população não são “problemas” individuais, mas sim, são reflexo das desigualdades sociais existentes que podem ser combatidas por meio das Políticas Públicas.

Para esse fim, é preciso possuir uma equipe competente e multidisciplinar, que seja capaz de planejar e executar Políticas estruturantes e estratégias efetivas na efetivação da Política de Assistência Social, buscando também um lugar privilegiado no orçamento para esta Política, tendo como horizonte o grande impacto que irá gerar na melhoria da qualidade de vida e bem estar social da população, por meio da efetivação dos direitos sociais, contribuindo assim, para uma cidadania plena dos natalenses, onde possam ter acesso à segurança alimentar, qualificação profissional, renda, cultura e demais direitos, serviços e benefícios. Como se sabe, todo investimento nas Políticas Sociais reflete diretamente nos indicadores de desigualdade social, atuando na sua redução: eleva os percentuais positivos de bem-estar social da população; atua diretamente na retirada de pessoas da linha da pobreza; reduz os índices de insegurança alimentar; atua também nos indicadores de violência; melhora os índices de segurança pública e reflete positivamente de maneira direta na melhoria de indicadores econômicos.

A rede socioassistencial do município de Natal é ampla e atende a todas as regiões administrativas do município. Para exemplificar, Natal possui:

- 12 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 04 Centros de Referência Especializados de Assistência Social;
- 01 Centros de Referência Especializados de Assistência Social para população em situação de Rua;
- 01 Centro dia de Referência para pessoa com deficiência;
- 05 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 03 Unidades de cadastro único;
- 03 Acolhimentos Institucionais para crianças e adolescentes;
- 01 Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência;
- 01 Acolhimento Institucional para população em situação de rua;
- 01 Albergue noturno para população em situação de rua;
- Diversos parceiros e entidades conveniadas para execução indireta de serviços como é o caso dos acolhimentos para idosos.

Os CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, realizam diversos atendimentos e acompanhamentos das Proteções Sociais Básica e Especial junto à população, por meio de programas, benefícios e projetos sociais continuados e estruturantes, com base nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Entretanto, esses esforços ainda são insuficientes, pois observa-se um crescimento de pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do agravamento das questões sociais diversas: redução de postos de emprego; falta de acesso a serviços e benefícios; falta de acesso a moradia digna; falta de oportunidade para estudar e se qualificar, seja pela realidade do trabalho infantil e/ou necessidade

de sobrevivência, seja pelas condições mínimas de frequentar e permanecer em sala de aula; aumento das desigualdades sociais; redução da renda das famílias pobres e concentração da renda por outros grupos; agravamento de questões de saúde mental e dependência química. Dessa forma, é preciso pensar em novas estratégias e em propostas de ampliação da atenção e Proteção Social executada pelo município, de forma a dar respostas efetivas a todas essas vulnerabilidades vivenciadas pela população e agravadas pelo que se apresenta no contexto atual. Portanto, a presente proposta compreende que é necessário que o desenvolvimento da cidade seja pensado e planejado, incluindo a Assistência Social de maneira prioritária, enfrentando as diversas expressões da questão social de maneira permanente e estruturada, cuidando dos seus problemas sociais de modo a garantir à população os seus direitos mais básicos, seja de acesso à alimentação, moradia e trabalho dignos; seja de saúde, qualificação profissional e acesso ao mundo do trabalho, contribuindo assim, para o pleno exercício da sua cidadania. Nesse sentido, é importante que a gestão trabalhe com esse objetivo de forma intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, assim como, demais Políticas Setoriais. Desse modo, compreende-se que os desafios a serem enfrentados estão relacionados a questões diversas, aqui já apresentadas, que podem ser enfrentadas por meio da potencialização das capacidades de intervenção das Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, que merecem atenção para as seguintes necessidades que são urgentes:

- 01.** Ampliar a quantidade de CRAS no município de Natal, buscando melhor atender as demandas dos diversos territórios do município em pelo menos 10 unidades de CRAS - ODS 1 e 2;
- 02.** Ampliar os espaços e o número de unidades para o Serviço de Convivência e o Fortalecimento de Vínculos voltados para idosos e crianças, em mais 04 unidades de execução direta, realizando mais termos de fomento com as OSCs dos territórios em situação de vulnerabilidade - ODS 1, 2 e 3;
- 03.** Criar mais duas unidades dos Centros Municipais de Trabalho e Emprego - CMTE nas Zonas Sul e Oeste, e ampliar o da Zona Norte - ODS 8 e 10;
- 04.** Criar uma Incubadora Social objetivando formar e capacitar pessoas na perspectiva do empreendedorismo social, e criar mecanismos para apoiar e desenvolver ideias e projetos com fim de gerar trabalho e renda para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco social - ODS 4, 8 e 9;

05. Implantar mais três Cozinhas Comunitárias, fortalecendo a Política de Segurança Alimentar nas principais áreas de vulnerabilidade alimentar da cidade - ODS 1 e 2;
06. Criar o programa SEMTAS na Comunidade, voltado a atender a população em risco social, por meio de ações permanentes, utilizando outros prédios públicos ou de instituições parceiras - ODS 1, 2 e 16;
07. Ampliar o Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - ACES-SUAS Trabalho, firmando parcerias para realizar a recolocação profissional, assim como aumentar o número de atendimentos, orientações profissionais, capacitações e encaminhamentos desses beneficiados ao mercado de trabalho - ODS 1, 8 e 10;
08. Ampliar o programa BPC na Escola, de modo a realizar ações em todas as escolas públicas do município de Natal, visando o acompanhamento, monitoramento, acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência com idade de 0 a 18 anos e que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) - ODS 1 e 4;
09. Fortalecer a Política Municipal de Trabalho e Renda, objetivando o enfrentamento do desemprego e da precarização do trabalho por meio de ações articuladas de qualificação profissional, intermediação da mão de obra, acesso ao microcrédito e incentivo à formação aos empreendimentos de economia solidária - ODS 1, 8 e 10;
10. Criar mais duas unidades dos Centros de Referência em Assistência Social - CREAS nas regiões Norte e Oeste, a fim de atender pessoas em situação de violência/negligência, abuso e exploração sexual - ODS 1 e 2;
11. Modernizar a oferta dos Benefícios Eventuais concedidos pela Prefeitura, considerando a melhor forma de entregá-los ao cidadão e, sempre que possível, injetar recursos na economia local - ODS 1, 2 e 10;
12. Implantar Centro Dia para idosos, sendo um em quatro regiões, auxiliam a família na tarefa do cuidado com as pessoas com deficiência e dos idosos, atuando no combate ao isolamento e contribuindo para fortalecer a capacidade protetiva da família, uma vez que os Idoso passam o dia no serviço, retornando para casa ao final do dia - ODS 1, 3 e 10;

ESPORTE E LAZER

O esporte é uma potente ferramenta de inclusão social, desempenhando um papel fundamental na vida do cidadão, pois além de estimular a saúde física e mental, promove a interação entre pessoas de diferentes culturas, transcendendo tão somente a esfera da competição. A prática esportiva contribui para o desenvolvimento de múltiplas habilidades e uma junção de valores que são essenciais para a convivência em sociedade como resiliência, respeito, trabalho em equipe, compreensão mútua, disciplina, tolerância, além de desafiar normas de gênero e promover a igualdade.

Em um mundo cada vez mais conectado, questões como sustentabilidade, diversidade e inclusão estão sendo o alvo central nas discussões sobre o futuro dos esportes. A participação em atividades esportivas é considerada um meio de reduzir a violência e a construção de comunidades mais saudáveis e coesas.

Além disso, um relevante ponto a ser mencionado é que a indústria esportiva gera emprego e impulsiona a economia local, pois realizar eventos esportivos estimula o turismo e promove o desenvolvimento econômico da cidade. Assim, compreender a importância do esporte não se resume às suas conquistas, mas trata-se de valorizar suas contribuições para o bem-estar da humanidade, em todas suas faixas etárias.

- 01.** Incentivar o turismo esportivo em parceria com entidades ligadas ao *trade* turístico, com objetivo de captar grandes eventos esportivos e fomentar a economia da cidade - ODS 3 e 11;
- 02.** Implantar o programa bolsa atleta municipal, através do Plano de incentivo ao atleta natalense de alto rendimento - ODS 3 e 10;
- 03.** Instituir editais para financiamento da participação de atletas em competições, com passagens aéreas/rodoviárias, hospedagem e alimentação - ODS 3, 10 e 16;

04. Fortalecer o Sistema Municipal de Esporte e instituir o Fundo Municipal de Esporte, potencializando essa importante política pública em Natal - ODS 16;
05. Construir arenas de esportes radicais, ampliando os *skateparks* para todas as regiões da cidade, e a implantação de uma pista de *Pump Track* na Zona Norte;
06. Propor Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da renúncia fiscal para captação de recursos voltados a projetos esportivos aprovados pelo Conselho Municipal de Esporte - ODS 3 e 11;
07. Construir dois complexos de arena esportiva na orla urbana de Natal, com foco em ampliar e democratizar as práticas esportivas como futevôlei, *beach tennis*, vôlei de areia e atividades funcionais - ODS 3, 9 e 11;
08. Implantar Estádio de Futebol Municipal com dimensões e infraestrutura oficiais, objetivando a captação e recebimento de competições oficiais e campeonatos profissionais - ODS 9, 11 e 16;
09. Desenvolver programa de apoio aos grupos de corridas de rua, ciclistas e de natação, como forma de incentivar a prática dos esportes amadores - ODS 3, 10 e 11;
10. Promover a Corrida Natalina, instituindo-a como a corrida oficial da cidade, integrada ao Calendário oficial e programação do Natal em Natal - ODS 3, 10 e 11;
11. Fortalecer o calendário esportivo municipal, de forma a promover eventos oficiais como competições de triatlo, ciclismo e outros - ODS 3, 11 e 16;
12. Buscar parcerias para a implementação de academias de performance ao ar livre e gratuita, com acompanhamento e orientação - ODS 3, 4 e 11;
13. Garantir pelo menos uma quadra coberta em cada bairro da Cidade, ampliando, gradativamente, o fortalecimento, modernização e conforto nos equipamentos esportivos - ODS 3, 4 e 11;
14. Reestruturar as Escolinhas Esportivas, por meio de programa nas comunidades, em parceria com universidades, confederações, OSCs e setor privado, a fim de garantir integração às ações esportivas, escolares, sociais, de segu-

rança alimentar e acompanhamento profissional nos espaços mais vulneráveis da cidade, vinculando à frequência e desempenho escolar - ODS 3, 4 e 10;

- 15.** Construir um Complexo Esportivo no bairro Planalto estruturado com campo de futebol, arquibancadas, vestiários, espaços comuns de socialização e alimentação, entre outros - ODS 3 e 17;
- 16.** Criar o programa Natal Paradesporto, com o objetivo de valorizar os paratletas de alto rendimento - ODS 3 e 16.

DIREITOS HUMANOS

E EQUIDADE

É imperativo que as Políticas Públicas voltadas para populações discriminadas tenham uma atenção da Administração Pública Municipal. Essas políticas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diante da grande necessidade que se é evidenciada pelos dados alarmantes de violações de direitos humanos registrados, teremos urgência no desenvolvimento de melhorias e ações diretas e eficazes para proteger e promover os direitos de todos.

Conforme o portal de dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), entre os grupos mais vulneráveis por denúncias e violações de Direitos Humanos estão: a) crianças e adolescentes; b) pessoas idosas; c) mulheres; d) pessoas com deficiência; e) pessoas em restrição de liberdade; f) LGBTQIAPN+; g) pessoas em situação de rua; h) quilombolas; i) ciganos, j) pessoas negras, k) povos originários, como as mais suscetíveis. Com base nisso, este Plano de Governo não mede esforços para promover uma Administração Pública Municipal com uma prestação de diversos serviços e programas especializados e voltados para esses grupos, fortalecendo a inclusão social, reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica e garantindo seus direitos.

Assim, é necessário um planejamento voltado para esse público, propondo uma abordagem multidimensional, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos recursos e oportunidades, promovendo a justiça e a igualdade social. A fim de proporcionar a eficiência desses serviços, propõe-se as seguintes intervenções:

- 01.** Implementar um Centro de Referência em Direitos Humanos em Natal para oferecer suporte especializado às vítimas de violações, promover a educação em direitos humanos e fortalecer as redes de proteção e assistência social no município - ODS 10, 11 e 16;
- 02.** Criar casa de acolhimento para população LGBTQIAPN+, essencial para proporcionar um ambiente seguro e de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade - ODS 1, 10 e 16;

13. Garantir o acesso às cadeiras de rodas, órteses, próteses e materiais especiais por adultos e crianças de baixa renda do município de Natal, alinhado às Políticas Nacionais de Saúde e Assistência Sociais - ODS 3 e 16;
14. Assegurar que em todos os grandes eventos públicos do município exista uma área exclusiva e equipada para pessoas com deficiência, com a presença de um profissional intérprete de libras - ODS 11 e 16;
15. Realizar campanhas permanentes sobre ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência - ODS 16.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

A política pública para as mulheres nasce como uma resposta do Estado para abordar as questões de desigualdade de gênero. Esta política é fundamental no enfrentamento histórico das questões que resultaram em formas diferentes de tratar os homens das mulheres.

A desigualdade histórica promoveu ao longo de décadas a violência de gênero, a redução de direitos, a desequiparação da condição econômica e diversos outros danos à vida das mulheres.

Em razão disto, não se pode promover política social sem fazer uma política para as mulheres, e é por esta razão, que este plano passa a apresentar propostas que visam promover a equidade de gêneros e assegurar uma melhor qualidade de vida às mulheres.

- 01.** Fortalecer as ações de proteção às mulheres através de Centros de Referência e Casas Abrigo - ODS 3, 5 e 10;
- 02.** Implantar um Centro de Capacitação Integrado para Mulheres na Zona Norte de Natal - ODS 5, 10 e 16;
- 03.** Fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência e risco de morte, promovendo atendimento prioritário dentro da rede municipal, que garanta o atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência acolhidas pela Casa Abrigo Clara Camarão, bem como seus filhos vítimas da violência - ODS 5, 10 e 16;
- 04.** Implantar unidades do Centro de Referência da Mulher nas demais Regiões administrativas da cidade, com abertura de pelo menos dois equipamentos - ODS 5, 10 e 16;
- 05.** Fortalecer a Patrulha Maria da Penha, ampliando a oferta dos serviços de atendimento à população vítima de violação de direitos - ODS 5, 10 e 16;

06. Estabelecer política pública para promover a autonomia das mulheres responsáveis por crianças com deficiência, com o propósito de incentivar a empregabilidade, moradia e educação dos filhos e acompanhamento psicossocial constante - ODS 5, 8 e 16;
07. Ampliar a capacidade de realização de consultas, exames e cirurgias eletivas para as mulheres - ODS 3 e 5.

JUVENTUDE

Construir uma cidade para o futuro é pensar, sobretudo, nas pessoas que ocuparão e viverão no território. Com essa perspectiva, nossas crianças, adolescentes e jovens são importantes grupos a serem considerados para o atingimento das ações das políticas públicas de diferentes áreas, desde a garantia de seus direitos até ao desenvolvimento social delas.

Ambientes seguros, espaços de lazer, educação de qualidade e acesso à cultura são essenciais para o desenvolvimento integral dessas jovens gerações. Por isso, a ação das instituições e grupos nas vidas dessas pessoas fortalecem a cidadania e a construção de uma comunidade mais engajada, pois possibilita pessoas pertencentes ao processo da sociedade. Com o investimento no presente das crianças e jovens, estamos garantindo um amanhã mais justo e próspero para todos. E é nosso dever criar condições que permitam que eles sonhem, realizem e sejam protagonistas de suas histórias. Dessa forma, esta seção traz importantes propostas para nossa juventude natalense, enxergando sua existência como protagonista da sociedade.

- 01.** Implementar o Acolhimento Familiar. Com aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes, cada vez mais, as medidas de acolhimento como forma de proteção estão sendo tomadas pelo poder judiciário, o que demanda ampliação de vagas de acolhimento, desse modo, a modalidade familiar é a mais benéfica - ODS 1, 10 e 17;
- 02.** Capacitar a juventude com objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e combater o desemprego entre os jovens, proporcionar uma formação técnica e prática, preparando-os para o mercado e contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas - ODS 5, 8 e 10;
- 03.** Criar um programa de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para jovens e adultos com deficiência - ODS 4 e 16;
- 04.** Implantar o programa “Paz nas Escolas: Educação para a Paz”, promovendo o fortalecimento da rede de promoção, defesa e controle dos direitos das

crianças e adolescentes, conjuntamente às instituições públicas e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a fim de consolidar a Cultura de Paz e do Diálogo na comunidade escolar - ODS 4, 10 e 16.

CULTURA E ARTE

A cultura desempenha um papel essencial na vida da cidade, e a preservação da memória cultural é fundamental para fortalecer o presente e preparar o futuro. Para o futuro, propõe-se que os espaços com valor cultural não apenas preservem a memória da cidade, mas também se tornem palcos dinâmicos para eventos que promovam a interação comunitária e estimulem a economia dos bairros.

O fortalecimento cultural da cidade envolve o incentivo a grupos de teatro, música, dança e audiovisual, por meio de concursos, editais públicos e financiamentos do Fundo Municipal de Cultura (FIC). Esses esforços visam valorizar a criatividade e dinamizar a economia criativa local. A manutenção e a reabertura de equipamentos culturais, como o Museu Djalma Maranhão e o Teatro Sandoval Wanderley, são prioridades para garantir que a população tenha acesso contínuo a atividades culturais de qualidade, sustentando um legado cultural rico e acessível.

Natal já conta com uma programação vasta de eventos e feiras em todas as regiões da cidade. A proposta para a gestão inclui o fortalecimento dessas iniciativas por meio de parcerias institucionais, ampliando a realização de grandes eventos que aumentem a visibilidade e o alcance das manifestações culturais. Eventos como o Natal em Natal são oportunidades valiosas para celebrar a cultura local, atrair visitantes e impulsionar o turismo e a economia, mantendo a cidade no circuito nacional de grandes eventos culturais.

Em síntese, ao unir cultura, pessoas e o futuro, Natal se prepara investindo na preservação do patrimônio imaterial e equipamentos culturais, no apoio à produção artística e na promoção de eventos de grande impacto. Com um compromisso continuado com a cultura, Natal poderá construir um futuro vibrante onde a arte e a cultura desempenham um papel central na vida das pessoas e no desenvolvimento da cidade.

- 01.** Reabrir a Escola Municipal de Teatro Carlos Nereu de Souza para fomentar os grupos de teatro, música e outras artes - ODS 4, 8 e 11;

- 02.** Ampliar a atuação da Escola de Dança Roosevelt Pimenta, com a implementação nos polos dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) - ODS 4, 8 e 17;
- 03.** Ampliar os investimentos de concursos e editais para o fomento das diversas artes, grupos, agentes e produtores culturais - ODS 4, 8 e 16;
- 04.** Dotar a Orquestra Sinfônica Municipal, de um espaço qualificado para ensaios, e preparação de concertos didáticos e populares a serem apresentados na cidade - ODS 4, 11 e 16;
- 05.** Criar o plano de cargos e salários da orquestra municipal - ODS 8 e 16;
- 06.** Reativar o Centro Municipal de Artes Integradas (CMAI) na Área de Lazer do Panatis na Zona Norte, para atender mais de mil pessoas - ODS 4, 10, 11 e 19;
- 07.** Revitalizar o Espaço Cultural Chico Miséria (Antiga Área de Lazer do Panatis) e Espaço Cultural Jesiel Figueiredo, oferecendo mais atividades e equipamentos de arte, cultura, esporte e lazer - ODS 4, 8 e 16;
- 08.** Reativar o Museu Djalma Maranhão, fortalecendo a memória cultural popular - ODS 4, 8 e 19;
- 09.** Garantir a execução de ações relacionadas ao desenvolvimento e atração de produções audiovisuais cinematográficas diversas - ODS 4, 8 e 19;
- 10.** Investir na proteção e preservação da memória cultural e dos grupos de tradição da cultura popular para que possam renovar seus figurinos, artefatos artísticos, manter seus participantes e práticas coletivas relevantes da cultura do Município - ODS 8, 11 e 19;
- 11.** Instituir programa para incentivar ações culturais em espaços públicos, como mercados públicos, praças e parques nos bairros da cidade - ODS 8, 11 e 19;
- 12.** Fomentar ações populares e expressões artísticas nos redutos culturais, como Beco da Lama, Samba das Rocas, Escadaria de Mãe Luíza, entre outros - ODS 8, 11 e 19;
- 13.** Instituir e lançar calendário fixo de eventos culturais, promovendo o destino Natal de forma consistente e antecipada em feiras turísticas com um Calendário Cultural a partir de eventos, como o Carnaval, São João, Natal em Natal, Festival Literário, Verão em Natal - ODS 8, 11 e 19;

14. Reativar o Festival Literário de Natal (FLIN) para estimular a produção literária dos natalenses, bem como o seu consumo, além de promover a participação das escolas municipais no evento - ODS 4, 8 e 11;
15. Reativar a comemoração do Dia da Poesia, em 14 de março - ODS 4;
16. Voltar a realizar os concursos literários “Othoniel Menezes” de poesia e “Câmara Cascudo” de prosa - ODS 4;
17. Realizar um edital para publicação de livros literários voltado para escritores natalenses - ODS 4;
18. Estimular a ida de escritores natalenses às escolas municipais para encontros lúdicos com estudantes - ODS 4;
19. Reformar as Unidades Estação Cidadania Cultura – Moacy Cirne, no Bairro de Lagoa Azul, e Mestre Manoel Marinheiro, de Felipe Camarão, fortalecendo o acesso à equipamentos de cultura, esporte e assistência como Cine Teatro, Biblioteca, Sala de Telecentro, Unidade de Assistência do CRAS, Quadra poliesportiva e Parque Infantil - ODS 4, 8 e 11;
20. Fortalecer o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e do Mapa da Cultura, em plataforma adequada para a disponibilização dos conteúdos e serviços oferecidos pela Prefeitura do Natal - ODS 4 e 16;
21. Fazer do Teatro Sandoval Wanderley um instrumento de promoção e fortalecimento da cultura local - ODS 8, 11 e 19;
22. Reformar e modernizar a Biblioteca Municipal Esmeraldo Siqueira, referência institucional de equipamento de fomento e apoio literário da Cidade do Natal - ODS 4, 11 e 16;
23. Promover as oficinas de arte, no Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra de Araújo com atividades de música, artes visuais, teatro e dança - ODS 4, 8 e 11;
24. Investir na cadeia produtiva da economia da cultura, disponibilizando mais recursos para o Fundo Municipal de Cultura (FIC), com aumento gradativo, objetivando ampliar o apoio a projetos de pequeno e médio porte, além de contribuir para a realização da Política Cultural do Município - ODS 8, 11 e 16;

25. Apoiar a realização de grandes eventos em parceria com à Iniciativa Privada para a geração de trabalho e renda ao setor produtivo da cultura e do turismo, dotando de estratégias de profissionalização os setores criativos envolvidos, inclusão de patrocínio privado e inserção e venda de espaços para promoção de marcas e parcerias de patrocínios, preferencialmente voltados para o Natal em Natal, Carnaval em Natal e Festejos Juninos de Natal - ODS 8 e 11;
26. Promover conteúdos de natureza cultural e artística, com o propósito de divulgar a História do Município, sua cultura, seus teóricos e autores - ODS 4, 11 e 19;
27. Criar o circuito de Feiras de Cultura e Arte de Natal para a promoção dos pequenos e médios e negócios culturais (ateliês, coletivos artísticos, artesãos, designers, músicos e fornecedores da cadeia produtiva da economia criativa) e oferecer à população, uma programação constante nos diferentes bairros da capital - ODS 8, 11 e 19;
28. Dispor de uma agenda cultural do Município, atualizada e permanente para divulgação da programação patrocinada pelo Município nas mídias digitais e redes sociais - ODS 4, 11 e 19.

MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O meio ambiente, atualmente, exerce um papel central em grande parte das discussões relativas ao modelo de cidade que se deseja construir para os seus cidadãos. Estudos comprovam que cuidar do meio ambiente gera diversos benefícios econômicos e sociais para as cidades, em especial na questão da saúde, turismo e qualidade de vida.

Além disso, é importante destacar que a constituição federal, em seu artigo 225 estabelece “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, e que é missão institucional do Poder Público implementar políticas a fim de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, compreende-se que Natal é uma cidade que vem, nos últimos anos, cumprindo essa missão, por meio de ações que vão desde a fiscalização, educação ambiental, até a criação de parques, bosques e de espaços de convivência arborizados, objetivando envolver a população do município na defesa do meio em que vivemos. Entretanto, observa-se que ainda existem muitos desafios a serem superados nessa área como a ampliação do programa de coleta seletiva do lixo, além de haver casos de poluição em nossas lagoas de captação e nas praias urbanas decorrentes de ligações clandestinas à rede de drenagem.

Ademais, o município de Natal, embora, com pequena extensão territorial, possui uma diversidade considerável em seu adensamento humano, havendo regiões em que o volume de resíduos e do impacto ambiental gerado pela ação humana é maior, e exige da gestão municipal ações mais específicas. É preciso tornar Natal uma cidade inteligente e sustentável, por meio da melhoria no fluxo de pessoas, diminuindo os impactos com emissão de poluentes e geração de resíduos.

Nesta perspectiva, compreende-se ser necessário, que a partir do novo plano diretor, que sejam planejadas e implementadas ações mais específicas, visando garantir a proteção do meio ambiente e o seu uso adequado, a permitir que o desenvolvimento seja, de fato, sustentável. É importante ainda evidenciar que,

sempre que possível, essas ações sejam realizadas em parceria com a sociedade, quer por meio da iniciativa privada, públicas ou por entidades do terceiro setor.

Além disso, compreende-se que nesse contexto do meio ambiente, há também às áreas de interesse turístico e histórico que devem ser contempladas e protegidas. Natal além de toda a sua beleza natural possui áreas com uma grande riqueza histórica e interesse turístico, como a Cidade Alta, Ribeira e o Alecrim além das praias Urbanas de nossa capital, um grande patrimônio de nossa cidade, portanto, a presente proposta compreende que é necessário que o desenvolvimento da cidade seja pensado e planejado, de modo a associar a proteção e garantia da sustentabilidade ambiental, de modo que Natal seja sempre reconhecida como uma cidade de altos índices de qualidade de vida, em função da qualidade do seu ar, das suas praias, parques, bosques e espaços de convivência e ruas arborizadas e bem cuidadas.

É importante que toda a gestão municipal esteja comprometida com a sustentabilidade, de modo que seus processos e o uso de recursos que possam causar danos ambientais sejam minimizados, evitando desperdícios e mitigando a geração de resíduos ambientais.

Desse modo, compreende-se que os desafios a serem enfrentados estão relacionados: i) estruturais e físicas; ii) governança, planejamento e gestão; iii) educação, formação e qualificação. Para tanto, propõe-se as seguintes ações para melhoria e avanços na área de meio ambiente e urbanização:

- 01.** Ampliar a fiscalização e a proteção dos espaços livres e áreas verdes no Município, garantindo que esses espaços tenham o uso adequado, voltados à preservação do meio ambiente e seu uso priorizado à convivência social - ODS 11, 13 e 15;
- 02.** Implementar o Programa de Educação Ambiental, transversal às áreas de meio ambiente e urbanismo, limpeza pública e saneamento básico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - ODS 6, 11 e 13;
- 03.** Inventariar e propor um marco legal visando definir uma política de manejo que permita o uso consciente e responsável de áreas verdes, em suas diversas tipologias e espaços livres - ODS 11, 13 e 15;
- 04.** Implementar o uso de energia renovável, por meio do sistema fotovoltaico nos prédios públicos, a fim de gerar energia limpa e contribuir com o am-

biente mais sustentável, além de proporcionar uma economia financeira aos cofres públicos do município de Natal - ODS 7, 11 e 13;

05. Fortalecer a participação e controle social nas políticas ambientais no município, por meio da criação de espaços de discussão e educação ambiental nos espaços escolares e comunitários - ODS 4, 11 e 16;
06. Desenvolver programa de estímulo à destinação correta dos resíduos sólidos, de forma a incentivar a coleta seletiva em todas as regiões do município de Natal, como uma estratégia para diminuir o impacto ambiental dos resíduos gerados pela cidade - ODS 11, 12 e 13;
07. Inserir a atividade turística, de forma sustentável, nas Zonas de Proteção Ambiental (ZPAs), observando a complexidade e fragilidade de cada uma e definido a capacidade de suporte para as diferentes atividades, inclusive a da visitação turística - ODS 11, 12 e 15;
08. Ampliar para todas as regiões administrativas da cidade, pelo menos um bosque/prça verde, com uma adequada arborização e espaços de convivência, de modo a integrar a comunidade ao uso de espaços preservados para a prática de atividades sustentáveis - ODS 3, 11 e 15;
09. Adequar e ampliar o Projeto Natal Praia Limpa, que visa sensibilizar e conscientizar os usuários das praias urbanas de Natal e comerciantes a respeito da destinação adequada dos resíduos gerados nas praias - ODS 11, 12 e 14;
10. Criar o Programa “Viva Nossos Rios”, com um conjunto de ações voltadas a proteção dos rios que banham a cidade de Natal, a fim de contribuir com a conscientização e sua proteção - ODS 6, 14 e 15;
11. Criar o Projeto Viva a Chanana, que visa fomentar ações de proteção à flora de nossa cidade, por meio de ações educativas e distribuição de mudas, e plantio dessas espécies típicas, nos espaços livres e praças da cidade - ODS 11, 13 e 15;
12. Renovar e ampliar o programa de Agente Ambiental Mirim, em parceria com instituições da sociedade, que contribuirão com a formação, apoio logístico nas ações realizadas durante as campanhas de conscientização e proteção ambiental - ODS 4, 11 e 13;

13. Implementar política de recuperação e ocupação da Ribeira e Cidade Alta, flexibilizando prescrições urbanísticas e concedendo benefícios fiscais com objetivo de instalar negócios de economia criativa e ocupação residencial - ODS 8, 9 e 11;

HABITAÇÃO

O direito à moradia é um tema fundamental para a garantia da dignidade humana e, por isso, é um direito humano reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e um direito social assegurado pela Constituição Federal do Brasil. No entanto, a realidade é que uma parcela da sociedade ainda vive em condições precárias, sem acesso a serviços básicos como água potável, esgoto, energia elétrica e coleta de lixo.

Com o objetivo de prestar um serviço cada vez mais eficiente e que atenda realmente aos anseios da população mais vulnerável e de baixa renda, este Plano de Governo prevê a oferta de políticas públicas no intuito de reduzir o déficit habitacional e promover o desenvolvimento humano, pois está diretamente relacionada à saúde, educação e trabalho. Além disso, os entes federados são responsáveis por essa oferta e, o Município tem um papel importante na entrega da moradia adequada e resiliente, na regularização fundiária, na reocupação de espaços e na governança, planejamento e gestão. Com um trabalho compartilhado e integrado com outros entes, a Gestão Municipal irá contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, com as pessoas tendo acesso a serviços básicos e infraestrutura, reduzindo a exclusão social e a desigualdade. Para isso, será proposto as seguintes intervenções:

- 01.** Reduzir o Déficit Habitacional de Natal, com a construção de, pelo menos, 3.000 moradias para população de baixa renda, das quatro regiões da cidade - ODS 1, 10 e 11;
- 02.** Criar o “Projeto Reformar Moradia Popular”, promovendo acesso à moradias dignas, por meio de reformas em residências de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, garantindo condições de habitabilidade, conforto e assegurando dignidade à população atendida - ODS 1, 3 e 10;
- 03.** Ampliar o programa de regularização fundiária, que visa emitir títulos a pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social - ODS 1, 10 e 11;

04. Promover a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), a pessoas que moram em núcleos urbanos informais, porém não classificadas como de baixa renda, nas zonas da cidade - ODS 10, 11 e 16;
05. Urbanizar as comunidades do Japão e do Jacó, Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) - ODS 1, 10 e 11;
06. Implantar programa com o objetivo da transformação do Centro Histórico por meio da utilização de espaços subutilizados, vazios ou abandonados para a construção, ou conversão de imóveis, em habitações populares, promovendo a reocupação do Centro da Cidade e o Bairro da Ribeira - ODS 1, 10 e 11;
07. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), que é um instrumento local que direciona a implementação de políticas e programas que promovam o planejamento do setor habitacional, especialmente de habitação de interesse social, garantindo o acesso à moradia digna para a população de baixa renda do Município - ODS 1, 10 e 11;
08. Criar um serviço itinerante na cidade, realizando a prestação de serviços, cadastro e consultas sobre habitação e regularização fundiária para os cidadãos que mais precisam - ODS 1, 10 e 11.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a competitividade de qualquer município. No mundo globalizado, investir em CT&I é impulsionar o crescimento econômico, gerar empregos qualificados, melhorar a qualidade de vida das pessoas e enfrentar os desafios que se apresentam no cotidiano da cidade e da gestão pública.

Este Plano de Governo apresenta uma visão estratégica e abrangente para o desenvolvimento da CT&I com foco no cidadão no município do Natal. As propostas aqui apresentadas, podem ser divididas em quatro grandes áreas de interesse, sendo: i) educação e qualificação profissional; ii) pesquisa, desenvolvimento e inovação; iii) transformação digital e cidades inteligentes; iv) infraestrutura e fortalecimento institucional. A seguir, as principais ações que serão investidos esforços da gestão municipal para uma melhor Natal:

- 01.** Implementar programas de educação em Ciência, Tecnologia e Inovação desde a educação básica, com foco no desenvolvimento de habilidades digitais, pensamento crítico e criatividade - ODS 4, 9 e 10;
- 02.** Incentivar a participação de meninas e mulheres em áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a equidade de oportunidades - ODS 4, 5 e 9;
- 03.** Fortalecer a formação de professores em Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de programas de capacitação e atualização profissional - ODS 4, 5 e 9;
- 04.** Criar um laboratório de inovação municipal para que pessoas de diferentes áreas trabalhem juntas no desenvolvimento de ideias e experimentação de diversas abordagens para os desafios sociais - ODS 9, 11 e 16;
- 05.** Criar um programa de apoio à inovação, pesquisa científica e tecnológica, com foco em áreas prioritárias para o desenvolvimento do município, como saúde, meio ambiente, turismo e tecnologia da informação, por meio de Lei de incentivos, fundo municipal e a promoção de *hackathons* - ODS 3, 9 e 13;

06. Fomentar a sinergia entre os diferentes agentes do ecossistema de inovação de Natal, conectando universidades, empresas, startups, governo e sociedade civil, a fim de proporcionar a geração de ideias inovadoras, a atração e retenção de talentos e investimentos e a criação de novos negócios - ODS 4, 9 e 17;
07. Apoiar a criação de *startups* e empresas de base tecnológica, oferecendo mentoria, assessoria e acesso a capital público - ODS 4, 8 e 9;
08. Promover a transferência de tecnologia para o setor produtivo, impulsionando a competitividade das empresas locais - ODS 4, 8 e 9;
09. Fortalecer um programa de governo digital para desburocratizar serviços, aumentar a transparência da gestão pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Um governo digital é comprometido com a modernidade, a eficiência e a participação cidadã - ODS 9, 11 e 16;
10. Utilizar a Inteligência Artificial (IA) para otimizar a gestão urbana, como na área de mobilidade, segurança pública, coleta de lixo e iluminação pública; Aplicação da IA nestas áreas, possibilita aumentar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e construir cidades mais inteligentes e sustentáveis demonstrando compromisso com a inovação - ODS 9, 11 e 16;
11. Criar um programa de capacitação municipal em Inteligência Artificial (IA), em parceria com o Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN), para qualificar servidores municipais de diferentes áreas da Administração Pública, em diferentes níveis de aplicação - ODS 4, 9 e 16;
12. Incentivar a participação da população no desenvolvimento de cidades inteligentes, por meio de mecanismos de consulta pública e plataformas on-line; A partir da implementação de mecanismos de consulta pública e plataformas on-line, os municípios promovem a cocriação de políticas públicas, aumentando a transparência e a legitimidade das decisões. Cidades com alta participação cidadã apresentam maior satisfação da sua população, pois as pessoas expressam suas opiniões e sugestões, estimulando o senso de pertencimento social - ODS 11, 16 e 17;
13. Ampliar o processo de inclusão digital da população e acesso gratuito à internet em espaços públicos, escolas e unidades de saúde - ODS 4, 9 e 10;

14. Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCIT), para formular e acompanhar políticas públicas na área - ODS 4, 9 e 16;
15. Ampliar as fontes do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para auxiliar pesquisas, projetos inovadores e o desenvolvimento de soluções inovadoras - ODS 3, 9 e 11;
16. Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - ODS 9, 11 e 16;
17. Criar um grupo especializado em captação de recursos para projetos na área tecnológica e criação de centro multi-institucional de inovação - ODS 8, 9 e 11;
18. Implementar um amplo processo de transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir da criação de uma assistente virtual em tecnologia em Inteligência Artificial (IA), melhorando as ações da gestão e o atendimento aos cidadãos em dúvidas, solicitação de serviços e relacionamento - ODS 9, 11 e 16.

DRENAGEM

E PAVIMENTAÇÃO

A drenagem urbana refere-se ao sistema de escoamento das águas pluviais em áreas urbanizadas, essencial para evitar enchentes e alagamentos que podem causar danos materiais e comprometer a segurança pública. Este sistema é composto por uma rede de canais, bueiros, galerias e outras infraestruturas projetadas para coletar e direcionar a água da chuva para locais apropriados, como rios, lagos ou sistemas de tratamento. A eficiência da drenagem urbana é crucial para a sustentabilidade das cidades, uma vez que a impermeabilização do solo causada pela urbanização aumenta o volume e a velocidade do escoamento superficial, necessitando de soluções engenhosas e bem planejadas para gerenciar adequadamente as águas pluviais.

Além da infraestrutura física, a drenagem urbana também envolve práticas de gestão integrada, como o uso de pavimentos permeáveis, a criação de áreas verdes e a implementação de bacias de retenção e detenção. Essas estratégias visam não apenas melhorar a capacidade de escoamento, mas também promover a infiltração da água no solo e reduzir o impacto ambiental.

A conscientização da população sobre a importância de não descartar lixo nas ruas e bueiros é fundamental para o bom funcionamento do sistema de drenagem, pois detritos podem obstruir os canais e causar inundações. Em suma, a drenagem urbana eficaz é vital para a qualidade de vida nas cidades, exigindo um planejamento urbano consciente e a colaboração de todos os setores da sociedade.

Em Natal, a drenagem urbana enfrenta desafios significativos devido ao rápido crescimento urbano e à inadequação de infraestrutura em algumas áreas. A cidade, conhecida por suas belezas naturais e clima tropical, sofre frequentemente com alagamentos durante a estação chuvosa. Este problema é agravado pela topografia variada e pela impermeabilização do solo resultante da urbanização, que aumenta o volume de águas pluviais e dificulta o escoamento adequado.

Para tratar esses problemas, é necessário investir em diversas iniciativas, como a construção e manutenção de galerias pluviais, bueiros e canais de drenagem.

Além disso, projetos de engenharia que busquem ampliar a capacidade de escoamento das águas e melhorar a infraestrutura existente. A educação ambiental e a conscientização da população também são aspectos importantes para a eficácia desses sistemas, já que o descarte inadequado de lixo contribui para a obstrução dos canais de drenagem, agravando os alagamentos. Apesar dos desafios, esforços contínuos são essenciais para garantir que a drenagem urbana de Natal se torne mais eficiente e resiliente.

A pavimentação de vias urbanas é essencial para o desenvolvimento das cidades, pois proporciona melhor mobilidade, segurança e conforto para motoristas e pedestres. Ela consiste na utilização de materiais na camada de rolamento, como asfalto, concreto, paralelepípedo ou materiais similares sobre a superfície da via, criando uma pista mais uniforme e resistente às intempéries. Além de melhorar a estética da cidade, a pavimentação adequada reduz os custos de manutenção de veículos e o tempo de deslocamento, contribuindo para uma economia mais eficiente e sustentável. Esse processo também pode incluir a instalação de sistemas de drenagem, que ajudam a evitar alagamentos e danos à infraestrutura.

A conservação de vias urbanas, por sua vez, é um aspecto crucial para a longevidade e funcionalidade das estradas. Com o tempo, fatores como o tráfego intenso, mudanças climáticas e o próprio desgaste natural podem comprometer a qualidade das vias. Por isso, manutenções preventivas e corretivas são necessárias para prolongar a vida útil das pavimentações e evitar problemas. Sendo assim, a conservação envolve realizar manutenções periódicas, que podem incluir desde reparos superficiais, como tapar buracos e fissuras, até intervenções mais complexas, como a reabilitação total do pavimento. A conservação eficaz das vias urbanas não só prolonga a vida útil da infraestrutura, mas também garante a segurança dos usuários e previne acidentes, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

A estrutura viária da cidade de Natal é composta por uma rede de avenidas, ruas, pontes e viadutos que conectam os diversos bairros e facilitam o fluxo de veículos e pedestres. Algumas das principais avenidas são a Av. Senador Salgado Filho, a Av. Prudente de Moraes, a Av. Nevaldo Rocha, Av. Dr. João Medeiros Filho e a Av. Roberto Freire. Estas avenidas são vitais para o transporte dentro da cidade, servindo tanto ao tráfego local quanto ao intermunicipal.

Um dos desafios da gestão urbana em Natal é a elevada quantidade de vias importantes sob a gestão de outros órgãos na esfera estadual, encontram-se vias importantes como as avenidas Eng. Roberto Freire, Dr. João Medeiros Filho, Moema Tinoco da Cunha Lima, Via Costeira e Pref. Omar O'Grady. Na tutela

federal, estão as avs. Bel. Tomaz Landim, Pres. Raniere Mazzili, Industrial João Francisco da Motta, BR-101.

Assim, a gestão dessas vias e das localizadas no seu entorno demanda, por vezes, coordenação com órgãos federais, estaduais e de cidades limítrofes, haja visto que essas também podem ser afetadas por decisões tomadas, o que gera um processo decisório lento, em desacordo com o desejo da população.

- 01.** Revisar o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Água Pluviais (PDMA), tendo em vista que, com o crescimento da cidade e aumento da impermeabilização do solo, novos pontos críticos surgiram, sendo necessário identificá-los e apontar soluções, direcionando as políticas de drenagem da cidade - ODS 6, 11 e 13;
- 02.** Reestruturar as 82 lagoas de captação, padronizando o sistema de bombas de 22 lagoas com estação elevatória, permitindo a fácil manobra de permuta e sua substituição e a ampliação das capacidades de acumulação e infiltração - ODS 6, 11 e 13;
- 03.** Implantar sistema de monitoramento inteligente e plano de manutenção das lagoas de captação, que garantam a eficiência do acompanhamento das acumulações pluviométricas, assim como as ações de manutenção para o pleno funcionamento das lagoas - ODS 6, 11 e 13;
- 04.** Executar serviços de recuperação e manutenção da rede de microdrenagem da cidade, compreendendo desde os meios-fios, sarjetas, bocas de lobo, poços de visita, galerias, condutos forçados e estações de bombeamento, elementos essenciais nas captações de águas nas áreas públicas, evitando pontos de alagamento na cidade - ODS 6, 11 e 13;
- 05.** Desenvolver e executar plano de monitoramento e identificação de ligações clandestinas na rede de drenagem de águas pluviais que causam sobrecarga na rede de drenagem, acúmulo de matéria orgânica nas lagoas dificultando a absorção, conseqüentemente diminuindo as taxas de infiltração, favorecendo o transbordamento de lagoas e a obstrução da rede. Destaca-se ainda que a sobrecarga da rede pode resultar em colapso causando fortes danos nas estruturas viárias - ODS 6, 11 e 13;
- 06.** Tratar como prioridade a solução de drenagem da/o: a) Lagoa do Soledade; b) Lagoa do Santarém - segunda etapa; c) Bacia da Rua Clodoaldo Becker e da Rua Tenente Souza; d) Bacia Ki Panorama / Santa Inês / Algimar; e) Ba-

cia Cavaco Chinês; f) Loteamento Santa Cecília; g) Bairro Planalto - segunda etapa; h) Túnel de macrodrenagem (conclusão) e início da segunda etapa; i) Ribeira (recuperação) - ODS 6, 11 e 13;

07. Elaborar projeto para solução dos alagamentos nas ruas: Mipibu, Ângelo Varela e Mossoró - ODS 6, 11 e 13;
08. Implantar sistema inteligente de monitoramento de condições de pavimentação. Utilizar a tecnologia para levantamento e rastreamento de danos na estrutura viária da cidade, possibilitando planejamento e ações de manutenção - ODS 9, 11 e 13;
09. Desenvolver plano de recuperação viária, uma vez que a idade do pavimento das vias da cidade, somada à ampliação da rede de esgotamento sanitário, resultou em uma estrutura viária bastante danificada - ODS 9, 11 e 13;
10. Desenvolver plano de conservação da malha viária da cidade, elaborando cronogramas de médio prazo para teste de qualidade do pavimento e planejamento de substituição preventiva - ODS 9, 11 e 13;
11. Adotar tecnologias para utilização de insumos ambientalmente menos impactante nos processos de pavimentação, como a destinação correta e a reutilização das fresagens nos processos de capeamento asfáltico - ODS 11, 12 e 13;
12. Executar pavimentação e drenagem de 200 vias que se encontram no leito natural - ODS 6, 11 e 13.

RESÍDUOS SÓLIDOS

O tratamento de resíduos urbanos é um aspecto fundamental para a gestão sustentável das cidades. Com o crescimento populacional e a urbanização acelerada, a quantidade de resíduos sólidos gerados pelas populações urbanas tem aumentado significativamente. Esses resíduos incluem uma variedade de materiais, como plásticos, papéis, metais, vidros e resíduos orgânicos. Para lidar com essa diversidade, diferentes métodos de tratamento são utilizados, como a reciclagem, compostagem, incineração e disposição em aterros sanitários. Cada método tem suas vantagens e desvantagens, e a escolha do mais adequado depende de fatores como o tipo de resíduo, os custos envolvidos, o impacto ambiental e a legislação vigente.

A reciclagem, por exemplo, é um método que permite a recuperação de materiais que podem ser reutilizados na produção de novos produtos, reduzindo a necessidade de extração de recursos naturais. Já a compostagem é eficaz para resíduos orgânicos, transformando-os em adubo para uso agrícola. A incineração, por sua vez, reduz o volume de resíduos, mas pode gerar emissões poluentes, exigindo tecnologias de controle de poluição adequadas. Por fim, os aterros sanitários, embora sejam a solução mais comum, devem ser bem planejados para evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas. A gestão eficiente e integrada dos resíduos urbanos é essencial para minimizar os impactos ambientais, proteger a saúde pública e promover a economia circular nas cidades.

A gestão de resíduos sólidos em Natal envolve a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados pela população. A cidade tem enfrentado problemas relacionados à capacidade dos aterros sanitários e à necessidade de aumentar a reciclagem e a compostagem para reduzir a quantidade de lixo destinada aos aterros. A conscientização ambiental e a implementação de políticas públicas eficientes são cruciais para melhorar a situação.

01. Implementar tratamento dos resíduos orgânicos por compostagem para diminuir a quantidade de resíduos orgânicos enviados para aterros sanitários, reduzindo o impacto ambiental proveniente da destinação dos resíduos e também prolongando a vida útil desses locais. A compostagem é um exem-

plo de economia circular, onde os resíduos são transformados em recursos úteis, fechando o ciclo dos materiais orgânicos e promovendo um uso mais eficiente dos recursos - ODS 11, 12 e 13;

- 02.** Ampliar a Coleta Seletiva para diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, reduzindo a sobrecarga desses locais e os impactos ambientais associados. A venda de materiais recicláveis gera receita para cooperativas e empresas de reciclagem, podendo ser reinvestida na melhoria dos serviços de coleta e reciclagem. Menos resíduos a serem coletados e tratados significa menor necessidade de investimentos em infraestrutura de aterros. A coleta seletiva cria empregos diretos e indiretos, desde coletores e motoristas até trabalhadores em cooperativas de reciclagem e empresas de gestão de resíduos. Cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis são fortalecidas, promovendo a inclusão social e a valorização do trabalho desses profissionais - ODS 8, 11 e 12;
- 03.** Instalar 10 novos Ecopontos, que são locais de entrega voluntária onde a população pode depositar materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, facilitando a coleta seletiva e garantindo a destinação correta desses materiais. A escolha estratégica dos locais para instalação dos Ecopontos visa facilitar sua utilização pela população, geralmente próximos a pontos com histórico de descartes irregulares de resíduos. No contexto da construção civil, os Ecopontos desempenham um papel crucial ao receber pequenos volumes de resíduos da construção civil (RCC), contribuindo para reduzir a disposição irregular desses materiais e facilitar sua reciclagem e reaproveitamento - ODS 11, 12 e 15;
- 04.** Atualizar o contrato do aterro sanitário, transformando-o em um Centro de Tratamento de Resíduo (CTR). A iniciativa inclui a separação mecanizada de resíduos, de modo que somente os rejeitos sejam aterrados, permitindo o aproveitamento energético do biogás e a consequente diminuição das emissões de gases de efeito estufa e recuperação de materiais recicláveis e orgânicos. Isso promove a economia circular, aumenta a vida útil do aterro sanitário e cria empregos verdes relacionados à gestão de resíduos - ODS 11, 12 e 13.
- 05.** Destinar os resíduos da construção civil para usinas de reciclagem, com o objetivo de reutilizar o produto reciclado em obras públicas municipais. A proposta inclui a utilização dos materiais reciclados em atividades de manutenção de áreas públicas e, principalmente, na pavimentação de vias, como camada de base ou em reparo de vias ainda não pavimentadas. Além dis-

so, o uso de materiais reciclados em obras públicas e pavimentação de vias contribui para a economia de recursos naturais e financeiros, promovendo a sustentabilidade e a eficiência na gestão de resíduos e na execução de obras municipais - ODS 9, 11 e 12;

06. Implantar biodigestores em no mínimo 10% da Rede Pública Municipal de Ensino - ODS 4, 12 e 13.

MOBILIDADE URBANA

A política de mobilidade nas cidades é responsável por garantir que as pessoas e mercadorias circulem de forma eficiente e sustentável. No entanto, os congestionamentos, poluição e desigualdades no acesso ao transporte se apresentam como os principais desafios do setor.

Como resposta a esses desafios, é preciso desenvolver soluções integradas, que resultem em uma rede de transporte público eficiente, além de promover alternativas de deslocamentos sustentáveis, incentivando a “caminhabilidade”, o uso de bicicletas e a adoção de tecnologias que otimizem os fluxos de deslocamento da cidade.

Nessa linha, a cidade de Natal tem investido em projetos para melhorar a infraestrutura de ciclovias, padronizar as calçadas e ampliar os corredores de transporte público. No entanto, a integração entre diferentes modos de transporte e a redução dos congestionamentos ainda são metas importantes a serem alcançadas.

Considerando os principais pontos de uma mobilidade sustentável, este plano passa a apresentar propostas que promoverão uma circulação mais eficiente em nossa cidade.

- 01.** Modernizar o parque semafórico adaptativo, a fim de realizar a contagem em tempo real dos veículos por sentido, o que permite ajustes o ciclo semafórico, ajudando a reduzir a hora pico e melhorar os deslocamentos urbanos - ODS 3, 9 e 11;
- 02.** Reativar os painéis de mensagens variáveis (PMVs), com o objetivo de prestar serviço de comunicação aos motoristas em tempo real, permitindo informar ao condutor sobre acidentes e bloqueios, bem como rotas alternativas de tais locais - ODS 3, 9 e 11;
- 03.** Incluir dados do sistema de transporte público no aplicativo da gestão municipal, disponibilizando a localização em tempo real do ônibus, paradas e

itinerários do transporte coletivo e, assim, otimizando a utilização do serviço de transporte - ODS 3, 9 e 11;

04. Implantar estacionamento rotativo com tecnologia de disponibilidade de vagas, a fim de fomentar o desenvolvimento comercial de áreas da cidade, aumentando o fluxo de pessoas e veículos nos pontos comerciais - ODS 1, 9 e 11;
05. Instalar botoeiras sonoras em no mínimo 50% do parque semafórico da cidade, priorizando as áreas de maior circulação de pessoas - ODS 3, 10 e 11;
06. Ampliar o sistema de binários, criando novas conexões e rotas alternativas que agilizarão o deslocamento entre áreas - ODS 3, 9 e 11;
07. Ampliar a infraestrutura cicloviária em 150 km, aumentando a segurança e conforto ao ciclista, além de estimular a adesão de novas pessoas a esse tipo de deslocamento - ODS 3, 11 e 13;
08. Ampliar em 50% a regularização de calçadas nas quatro regiões da cidade, priorizando a acessibilidade universal de todas as paradas de ônibus e, ainda, a criação de rotas acessíveis aos prédios públicos municipais - ODS 3, 10 e 11;
09. Atualizar a pesquisa origem/destino de locomoção de passageiros do transporte coletivo para identificar os deslocamentos da cidade e, assim, melhorar o planejamento da mobilidade urbana - ODS 3, 9 e 11;
10. Criar Parques Lineares nos principais corredores da cidade, com o objetivo de melhorar o conforto térmico, diminuindo as altas temperaturas e ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas - ODS 3, 11 e 13;
11. Elaborar projeto com estudo de viabilidade da Via Mangue, com o objetivo de criar uma via alternativa à Av. Dr. João Medeiros Filho, interligando a ponte Newton Navarro e a Ponte Costa e Silva (Igapó), melhorando a infraestrutura viária da Zona Norte, destacando a importância ambiental deste trecho viário, como forma de preservar a ZPA 8 e prevenir ocupações irregulares - ODS 11, 13 e 15;
12. Realizar estudos de viabilidade da terceira ponte sobre o Rio Potengi, prevendo sua futura necessidade, haja visto que atualmente, a Ponte de Igapó já se encontra acima do limite de sua capacidade, enquanto a Ponte Newton Navarro já tem 50% de sua capacidade comprometidos - ODS 3, 9 e 11;

13. Reestruturar urbanisticamente a Av. Itapetinga, Av. Senhor do Bonfim, Av. Maranguape, Av. Paulistana e Av. Pompéia, que são os principais corredores da Zona Norte, com obras de requalificação de passeios públicos, melhorias na iluminação, paisagismo e pavimentação - ODS 3, 9 e 11;
14. Regulamentar a atuação de transporte de aplicativos, tendo em vista garantir a identificação dos motoristas e dar mais segurança ao passageiro, além de permitir acesso a dados no planejamento das políticas públicas de mobilidade - ODS 3, 9 e 11;
15. Atualizar a Lei n.º 5.022/1998, que trata do Código de Infrações de Transporte. Esta ação é necessária para que haja adequação à nova realidade tecnológica dos serviços de transporte, além da necessidade de tornar a legislação mais clara e precisa - ODS 3, 9 e 11;
16. Regulamentar o serviço de frete e motofrete no município. A regulamentação do frete e o aperfeiçoamento da legislação do motofrete poderá melhorar a competitividade no setor e dará condições seguras de trabalho para esses trabalhadores - ODS 3, 8 e 11;
17. Implantar *bikeshare* (compartilhamento de bicicletas) em pontos centrais e turísticos da cidade. Natal conta com mais de 104 km de infraestrutura cicloviária, e tal serviço poderá ajudar ainda mais no estímulo aos deslocamentos por bicicletas - ODS 3, 11 e 13;
18. Estimular a instalação de eletropostos, a partir de parcerias com o setor privado, a fim de garantir áreas específicas de recargas aos carros elétricos e promover maior sustentabilidade da cidade - ODS 9, 11 e 13;
19. Implantar a Escola de Educação de Trânsito, estimulando a cultura da educação para o trânsito e permitindo reforço na formação dos atuais e futuros condutores - ODS 3, 4 e 11;
20. Buscar a municipalização das vias que estão sob responsabilidade de outros entes, de modo a permitir a melhoria da infraestrutura lá existente, como pavimento, sinalização horizontal, vertical e semaforica - ODS 3, 9 e 11;
21. Implantar a licitação do transporte e retornar com as linhas que foram suprimidas durante a pandemia da Covid-19 - ODS 3, 9 e 11;

22. Instalar 500 novos abrigos de ônibus, propiciando conforto e melhoria da experiência dos usuários do transporte público - ODS 3, 10 e 11;
23. Construir cinco terminais de transporte público coletivo, sendo três na Zona Norte, num modelo de centro de distribuição de viagens que integra o transporte com serviços públicos de outras áreas (saúde, esporte e lazer, assistência social) e áreas comerciais - ODS 3, 10 e 11;
24. Elaborar estudo da viabilidade de eletrificação da frota do transporte público coletivo - ODS 7, 11 e 13.

ZELADORIA URBANA

Zeladoria refere-se ao conjunto de práticas voltadas para a conservação e manutenção das áreas públicas e dos espaços urbanos. Isso inclui atividades como a limpeza das vias, a conservação de parques e praças, o cuidado com áreas verdes e a manutenção da iluminação pública e sinalização. Uma gestão eficaz dessas atividades não apenas melhora a aparência da cidade, mas também aumenta a segurança e o bem-estar dos seus habitantes.

A ausência de uma zeladoria adequada pode resultar na degradação dos espaços públicos e uma queda na qualidade de vida urbana. Ambientes bem cuidados são fundamentais para fomentar um sentimento de pertencimento e responsabilidade cívica entre os moradores. A participação ativa da comunidade, por meio de iniciativas de voluntariado e colaborações entre o setor público e privado, pode ser extremamente útil para a manutenção dos espaços urbanos.

Programas de zeladoria modernos frequentemente incorporam tecnologias, como aplicativos móveis, para que os cidadãos possam relatar problemas e solicitar serviços de maneira mais eficiente. A combinação de tecnologia com serviços de manutenção pode otimizar significativamente a resposta a questões de conservação e limpeza.

- 01.** Tornar energeticamente mais eficiente a iluminação pública, com a substituição de 100% do parque de iluminação de Natal por lâmpadas LED - ODS 7, 11 e 13;
- 02.** Implantar programa de zeladoria urbana, com foco na boa manutenção e limpeza dos canteiros centrais e das vias da cidade e na boa conservação das praças públicas - ODS 3, 11 e 15;
- 03.** Implantar cemitérios verticais, como forma de criar novas áreas para sepultamento, assim como construir um crematório público. Essas ações visam solucionar o problema da falta de espaço dos cemitérios públicos da cidade - ODS 3, 9 e 11;

- 04.** Implantar programa de monitoramento e manejo arbóreo, por meio de um inventário com marcação eletrônica e georreferenciamento das árvores, assim como definir estratégias de manejo sustentável, com podas controladas, adubação e demais ações necessárias à manutenção da flora - ODS 11, 13 e 15;
- 05.** Fortalecer os Hortos Municipais, ampliando a capacidade de produção para 50 mil mudas/ano, assim como a reutilização do material de poda para compostagem e sua utilização nos procedimentos de adubação - ODS 11, 13 e 15;
- 06.** Fortalecer o programa Planta Natal com o plantio de 20 mil mudas em todas as regiões da cidade - ODS 11, 13 e 15;
- 07.** Ampliar o programa Natal Mais Verde, estimulando uma maior adoção dos canteiros da cidade e áreas verdes, de forma a possuir maior colaboração da sociedade com o paisagismo urbano - ODS 11, 13 e 15;
- 08.** Desenvolver programa participativo, com os feirantes e interessados nesta área de atuação, para promover a regulamentação e padronização das feiras livres, dotando-as de disciplinamento e infraestrutura - ODS 8, 9 e 11;
- 09.** Modernizar os centros comerciais populares (camelódromos), a fim de renová-los (Alecrim e Cidade Alta) para melhorar as condições de trabalho e atração de clientes - ODS 8, 9 e 11;
- 10.** Construir um Novo Curral Municipal para animais de grande porte, apreendidos na cidade - ODS 6, 11 e 15.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

É impossível pensarmos em um moderno conceito de país sem a presença de um aparelho estatal competente e profissional, garantidor da busca e implementador de políticas públicas consistente e realizado por servidores públicos preocupados com a *res publica*. É com esse tipo de preocupação que apresentamos o conjunto de proposições que se seguem com compromissos que teremos para desde o primeiro dia do nosso mandato em 1º de janeiro vindouro.

Compromissos fundados em uma inarredável preocupação com a qualificação profissional dos servidores públicos, para a prestação de um serviço público de qualidade; compromisso com a certificação na ocupação de cargos de provimento comissionado entre tantos outros; compromisso em fim com uma gestão orientada para os resultados Tudo isso centrado na preocupação na construção de uma Natal para todos com as seguintes propostas:

- 01.** Instituir um amplo programa de capacitação profissional para os servidores públicos municipais que garanta para todos os servidores o mínimo de 20 horas-aula em 2025, 30 horas-aula em 2026, 40 horas-aula em 2027 e 50 horas-aula em 2028 nas modalidades presencial e à distância em cada uma das áreas de sua atuação - ODS 4, 8 e 16;
- 02.** Realizar programa de capacitação para os ocupantes de funções de comando de equipes com foco em liderança e gestão para resultados - ODS 4, 8 e 16;
- 03.** Instituir um programa regular de certificação para o preenchimento de cargos comissionados cujo conhecimento técnico específico assim o exija - ODS 4, 8 e 16;
- 04.** Instituir um programa de gestão para resultados com contratualização de metas objetivas e premiações institucionais pelo seu atingimento - ODS 4, 8 e 16;
- 05.** Realizar um projeto de dimensionamento da força trabalho, com o objetivo de apurar as reais necessidades de pessoal de cada área do governo - ODS 8, 16 e 17;

06. Aprimorar os processos de concursos públicos, recrutamentos e seleção de servidores públicos, exigindo, além da proficiência técnica acadêmica próprias para o preenchimento do cargo, também o domínio das competências necessárias para o seu fazer profissional - ODS 4, 8 e 16;
07. Instituir sistema de incentivo para o cumprimento de programa de aperfeiçoamento profissional com cursos em trilha de conhecimento - ODS 4, 8 e 16;
08. Instalação de uma mesa permanente de discussão com os servidores públicos municipais - ODS 8 e 16;
09. Fortalecer a Escola de Governo Municipal com a ampliação dos cursos oferecidos e quantidade de vagas disponibilizadas - ODS 4, 8 e 16;
10. Concentrar especialmente os imóveis que servem ao funcionamento da burocracia estatal municipal para contribuir com a eficiência do gasto público e a ocupação de áreas antigas e subutilizadas, como a Ribeira e a Cidade Alta - ODS 11, 12 e 16;
11. Ampliar a isenção fiscal das famílias com maior vulnerabilidade social, podendo chegar até 20% dos imóveis atualmente tributados - ODS 1, 10 e 11;
12. Promover a participação popular na Administração Pública Municipal na elaboração de um orçamento participativo - ODS 10, 16 e 17;
13. Qualificar os recursos humanos da Administração Pública Municipal e os Conselheiros Municipais sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) - ODS 4, 16 e 17;
14. Aprimorar os canais de discussão de comunicação com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e a gestão municipal, a fim de permitir o fomento das relações institucionais - ODS 4, 16 e 17;
15. Atualizar o mapeamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam com vulnerabilidade social - ODS 1, 10 e 16;
16. Instituir uma sala de situação para a gestão municipal com painel de controle das obras, dados de arrecadação e despesas, gabinete de crise e painel de videomonitoramento para segurança municipal e mobilidade - ODS 1, 11 e 16;

17. Aprofundar o processo de simplificação na constituição de micro e pequenas empresas e facilitar sua participação no processo de compras públicas sustentáveis no município - ODS 8, 9 e 12;
18. Instituir um sistema unificado de controle dos custos da gestão municipal, que permita o acompanhamento das despesas, e possibilite uma melhoria qualitativa do processo de tomada de decisão com maior transparência - ODS 11 e 16;
19. Institucionalizar as relações com o poder público e lideranças comunitárias para melhor atender as demandas das comunidades - ODS 11, 16 e 17.

TURISMO E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O capítulo de Turismo e Desenvolvimento Econômico do plano de governo destaca uma abordagem estratégica para revitalizar e expandir o potencial de Natal. O plano prioriza a limpeza e manutenção dos espaços turísticos, garante a criação de novas atrações para diversificar a oferta da cidade e promove a qualificação profissional para aprimorar o atendimento no setor. Além disso, Freire propõe o fomento às indústrias locais, como moda, confecção, movelaria e pesca, visando fortalecer a economia regional.

O projeto inclui ainda um ambicioso plano urbanístico para a praia de Ponta Negra, buscando transformar a área em um espaço vibrante e sustentável após a engorda da faixa de areia. Com essas iniciativas, pretendemos posicionar Natal como um destino turístico de excelência e um centro de crescimento econômico.

- 01.** Criar programa permanente de monitoramento e manutenção da infraestrutura costeira da cidade - Zeladoria da Orla Urbana, assegurando boas condições de pavimentação, iluminação, sinalização, limpeza e funcionamento das estruturas costeiras, assegurando ao natalense e aos turistas qualidade no uso desses espaços - ODS 3, 11 e 14;
- 02.** Elaborar projeto urbanístico, ambiental e social, para a orla da praia de Ponta Negra, considerando a efetivação do aterro hidráulico (engorda) - ODS 11 e 14.
- 03.** Desenvolver programa de ordenamento de ocupação das praias em conformidade com o Plano de Gestão Integrada (PGI) de Natal - ODS 11, 14 e 15;
- 04.** Promover condições de infraestrutura da Cidade Alta e Ribeira fomentando os *City Tours* do Centro Histórico de Natal - ODS 8, 9 e 11;
- 05.** Estimular a criação, pelo Poder Público e iniciativa privada, de novos produtos turísticos em Natal, diversificando e ampliando as atrações disponíveis para o turista e o morador da cidade - ODS 8, 9 e 11;

06. Fomentar a implementação dos roteiros turísticos histórico, religioso, sol e mar, cultural e gastronômico - ODS 8, 9 e 11;
07. Implementar o projeto “Hômi, deixe Guerra!” como roteiro turístico apresentando a relevância da participação de Natal na Segunda Guerra Mundial - ODS 11 e 16;
08. Fomentar o turismo náutico, com os estudos de viabilidade da construção de uma marina no Rio Potengi - ODS 8, 9 e 11;
09. Estimular os passeios turísticos náuticos que contemplem as praias de nossa cidade, assim como o Rio Potengi - ODS 8, 11 e 14;
10. Criar a marca de Natal e utilizá-la como certificadora de produtos genuínos e de boa qualidade, produzidos na cidade, como forma de fortalecimento do produto artesanal - ODS 8, 9 e 12;
11. Ordenar a utilização dos espaços públicos de interesse turístico, garantindo a sua ocupação de forma harmônica entre os que o utilizam para lazer e os que empreendem no local - ODS 3, 8 e 11;
12. Instituir o Observatório do Turismo, em parceria com o segmento turístico e o terceiro setor, com o objetivo de coletar e disponibilizar dados que embasam programas para o desenvolvimento do turismo - ODS 8, 9 e 11;
13. Fortalecer o destino Natal com a instalação de plano permanente de promoção e divulgação da cidade em âmbito nacional e internacional - ODS 8, 9 e 11;
14. Estruturar uma rota ciclística na cidade, interligando as principais praias e pontos turísticos, criando um novo nicho para o setor - ODS 8, 11 e 13;
15. Adotar uma estratégia para captação de eventos nacionais e internacionais, durante a baixa estação - ODS 8, 9 e 11;
16. Criar rede de apoio, desenvolvimento e fomento do Microempreendedor Individual (MEI), em parceria com entidades constituintes do Sistema S, facilitando a abertura de negócios, cadastro em eventos municipais, planos de qualificação e networking institucional - ODS 8, 9 e 17;
17. Criar programa para incentivar diferentes tipos de indústrias da cidade, como confecção, movelaria, pesca, e demais potencialidades industriais - ODS 8, 9 e 12.

DEFESA CIVIL

E SEGURANÇA PÚBLICA

No capítulo de Defesa Civil e Segurança Pública do plano de governo, trazemos uma visão inovadora para garantir a proteção e o bem-estar dos cidadãos de Natal. O plano inclui um robusto sistema de monitoramento para áreas de risco e suscetíveis a alagamentos, integrando tecnologias avançadas para a gestão de riscos e emissão de alertas à população, especialmente em face das mudanças climáticas.

Além disso, a proposta prevê a instalação de bases descentralizadas da Guarda Municipal em todas as regiões da cidade, uma estratégia que visa aproximar a segurança pública da comunidade e melhorar a resposta a incidentes locais. Com essas iniciativas, buscamos criar um ambiente mais seguro, preparado e eficiente para enfrentar os desafios urbanos e climáticos.

- 01.** Instituir uma Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, aprimorando os parâmetros de atuação, fluxos e recursos para a Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres, a fim de garantir ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução nos desastres - ODS 1, 11 e 13;
- 02.** Fortalecer a estrutura da política pública com contratação de equipe multiprofissional em Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres - ODS 3, 11 e 13;
- 03.** Integrar as informações de monitoramento da Defesa Civil à sala de situação da gestão pública - ODS 3, 11 e 13;
- 04.** Montar uma rede de pluviômetros que cubra todas as bacias de drenagem da cidade, integrada à rede do sistema do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - ODS 3, 11 e 13;
- 05.** Modernizar os materiais e equipamentos da Defesa Civil para aumentar a segurança, eficiência e eficácia das equipes de trabalho - ODS 3, 11 e 13;

- 06.** Criar residência multiprofissional de “Inovação em Políticas Públicas para as Mudanças Climáticas - ResidClima”, buscando estratégias de ensino, pesquisa e extensão para mitigação e adaptação às mudanças climáticas no município - ODS 9, 11 e 13;
- 07.** Atualizar anualmente o Plano Municipal de Redução de Riscos e o Plano de Contingência da cidade para subsidiar as ações da Defesa Civil - ODS 3, 11 e 13;
- 08.** Criar sistema de comunicação de massa para a emissão de sinais de alerta e alarme para as populações em risco, bem como pensar seu uso atrelado a outras estratégias de proteção das comunidades - ODS 3, 11 e 13;
- 09.** Ampliar para todas as regiões a instalação de bases descentralizadas da Guarda Municipal, como uma estratégia de política de aproximação de segurança - ODS 3, 11 e 16;
- 10.** Aumentar o efetivo da Guarda Municipal através da realização de concurso público - ODS 8 e 16;
- 11.** Criar o Centro de Comando da Guarda Municipal - ODS 8 e 16.

CUIDADO COM ANIMAIS

Para pensar em uma Natal com foco nos cuidados com os animais, é de suma importância dar condições para uma harmoniosa convivência entre os seres humanos e os pets. Assim, proteção e bem-estar dos animais estão entrelaçados em um compromisso que a sociedade deve ter a partir da ética e da responsabilidade, uma vez que os animais não possuem uma defesa e cuidados necessários. Por isso, políticas públicas devem garantir proteção, saúde e alimentação adequados para reduzir o abandono e o sofrimento animal. Nossa proposta é de construir espaços públicos e serviços que permitam a interação segura entre animais e pessoas, para a contribuição de uma comunidade com maior qualidade de vida para todos.

- 01.** Implementar Política Municipal de Saúde Animal, com a formação de uma rede de suporte para cães e gatos - ODS 3, 5 e 10;
- 02.** Implementar programa de vacinação para cães e gatos, a fim de promover uma ação de combate às doenças em animais domésticos e de rua da cidade - ODS 3 e 16;
- 03.** Expandir a atuação do castramóvel na cidade para permitir um maior controle da população de cães e gatos - ODS 3 e 16;
- 04.** Implantar duas clínicas especializadas em saúde animal na cidade, permitindo a execução de atendimentos e procedimentos de baixa complexidade - ODS 3 e 16;
- 05.** Criar o SAMU Vet para realizar atendimento domiciliar de urgência para animais de pequeno e médio porte, serviço integrado ao Hospital Veterinário - ODS 3 e 16;
- 06.** Reestruturar a Vigilância de Zoonoses para atender uma nova demanda da sociedade com as famílias multiespécies (núcleo familiar humano em convivência compartilhada com seus animais de estimação) - ODS 3 e 11;

07. Pactuar parcerias com a rede privada para atendimento clínico veterinário - ODS 3, 11 e 15;
08. Expandir as atividades do Hospital Público Veterinário de Natal - ODS 3 e 15;
09. Implantar o Banco de Ração e utensílios para animais - ODS 3 e 15;
10. Implementar o cavalo de lata como meio de subsistência para carroceiros - ODS 3 e 15;
11. Instalar o Conselho Municipal em defesa dos animais - ODS 3 e 15.
12. Promover feiras de integração, bem-estar animal e adoção responsável em parcerias com OSCs - ODS 3, 11 e 15;
13. Realizar levantamento da população de animais (cães e gatos) domiciliados e em situação de rua, como forma de melhor estabelecer as ações e políticas da saúde animal - ODS 3, 11 e 15;
14. Construir espaços *pet* nas praças, canteiros e outros espaços públicos da cidade - ODS 3, 11 e 15.

